



**COMUNICADO INTERNO Nº 002/2017**

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Art. 66 do Regimento Geral do IFPR, aprovado pela Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012, do CONSUP, e

Considerando:

- o princípio da gestão democrática como elemento norteador da prática educativa e da construção de uma cultura escolar emancipatória;
- a diretriz da gestão do *campus* de ampliar os espaços de participação coletiva e de tomada de decisão;
- as características e finalidades dos colegiados de curso, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2014 do CONSUP
- O artigo 38 da Regulamentação Interna para Afastamento, instituída pela Resolução nº 51/2017 – CONSUP;
- A Portaria IFPR nº 849/2017.

RESOLVE

I – Estabelecer, na forma dos procedimentos indicados pelo Comunicado Interno nº 002/2016 – IFPR/CLARGO, o Regulamento do Processo de Consulta para a Indicação do/a Coordenador/a do Curso Técnico em Automação Industrial do *Campus* Campo Largo, conforme anexo.

III – O referido processo de consulta visa subsidiar a indicação para designação da Coordenação de Curso com vistas a completar o período estabelecido pelo Comunicado Interno nº 002/2016 – IFPR/CLARGO.

Campo Largo, 09 de agosto de 2017.



JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA

DIRETOR-GERAL.

